



PORTARIA Nº 551 /2019 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e por nomeação do Decreto nº 1535, de 14 de maio de 2018 e delegação atribuída pelo Decreto nº 1.497, de 16/10/1992 e Decreto nº 0422, de 30/01/2019 e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0069.0283.0349/2019**, resolve,

R E M O V E R, a pedido:

Servidor: **Maria do Socorro Lacerda Pimentel**

Analista de Planejamento e Orçamento

Quadro : Estadual

Da : Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo – **SETE**

Para : Secretaria de Estado da Administração – **SEAD**.

Macapá-AP, 30 de julho de 2019.


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração